



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 02/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Metodologias Problematizadoras Aplicadas aos Processos e Práticas de Trabalho no SUS.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Metodologias Problematizadoras Aplicadas aos Processos e Práticas de Trabalho no SUS.

- I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança - SESG.
- II - Ana Paula Ramos - SESG.
- III - Valquíria Vicente Barbosa - SESG.
- IV - Silvana Teixeira de Sousa - SESG.
- V - Renata Fernanda Alves de Freitas - SESG.
- VI - Ivanilda Marques da Costa - SESG.

Parágrafo único - A referida comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos**, e terá como subcoordenadora a servidora **Valquíria Vicente Barbosa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 27/01/2025, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69530159** e o código CRC **5F4C6975**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -
GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência:
Processo nº 202500010000262



SEI 69530159